

MATRÍCULA

134.339

FICHA

01

Em 12 de setembro de 2.006.

IMÓVEL: Apartamento número 101, localizado no décimo andar ou pavimento de cobertura do RESIDENCIAL NEVADA, situado na Alameda das Américas, número 105, esquina com a Rua Paraguai, na Vila das Américas, nesta cidade, com a área útil de 222,1929 m², área de garagem de 19,7400 m², área útil total de 241,9329 m², área comum de 114,2437 m², área total de 356,1766 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 5,5284% do todo, confrontando pela frente, por onde tem sua entrada principal, em linhas quebradas, com o hall de circulação do pavimento, com o apartamento número 102, com as escadarias, com o duto e com a área de recuo lateral esquerda do edifício, fronteira ao lote 09, pelo lado direito, em linhas quebradas, com vista para a área de recuo lateral esquerda do edifício, fronteira ao lote 09, pelo lado esquerdo, em linhas quebradas, com vista para a área de recuo lateral direita do edifício, fronteira a Rua Paraguai, e pelos fundos, em linhas quebradas, com vista para a área de recuo da frente do edifício, fronteira a Alameda das Américas, sendo de seu uso exclusivo duas vagas de garagem, localizadas no subsolo, assim descritas: vaga número 20, medindo 2,10 metros de frente para a área de circulação de autos, 4,70 metros do lado direito, de quem da área de circulação de autos olha para a vaga, confrontando com a vaga número 21, de uso exclusivo do próprio apartamento número 101, 4,70 metros do lado esquerdo, confrontando com o estacionamento coletivo, e 2,10 metros nos fundos, confrontando com a Alameda das Américas; e a vaga número 21, medindo 2,10 metros de frente para a área de circulação de autos, 4,70 metros do lado direito de quem da área de circulação de autos olha para a vaga, confrontando com o estacionamento coletivo e com a área de circulação de autos, 4,70 metros do lado esquerdo, confrontando com a vaga número 20, de uso exclusivo do próprio apartamento número 101, e 2,10 metros nos fundos, confrontando com a Alameda das Américas.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: EXITO - INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Honduras, número 855, sala 21, Jardim Guilhermina, inscrita no CNPJ sob número 51.675.825/0001-47.

REGISTRO ANTERIOR: R.08/5.327, de 22 de maio de 2.002, R.05/4.558, de 30 de agosto de 2.002, e instituição de condomínio registrada sob número 02/134.285, todos deste Registro.

O Oficial:

"continua no verso"

MATRÍCULA

134.339

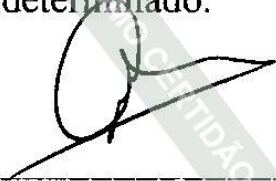
FICHA

01^{VERSO}

AV.01/134.339 - Praia Grande, 06 de março de 2.008.

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 28 de novembro de 2007, é feita a presente averbação para consignar que ao apartamento objeto da presente matrícula cabe, também, o direito ao uso de uma vaga no estacionamento coletivo do edifício, para guarda de veículo de passeio, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado.

O Oficial:



AV.02/134.339 - Praia Grande, 19 de agosto de 2.020.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 06 de agosto de 2020, pelo Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2129, página 171, e do aviso de lançamento de imposto – IPTU número 1000563, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 03 01 003 007 0101-1.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 543774 de 13/08/2020.

Selo digital nº 119768331000000038158720W



AV.03/134.339 - Praia Grande, 19 de agosto de 2.020.

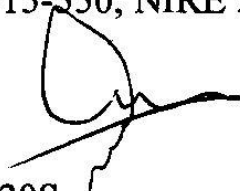
Nos termos da escritura pública mencionada na AV.02 retro, e da cópia autenticada do instrumento particular de alteração contratual firmado em Santos/SP, aos 23 de junho de 2017, e registrado na JUCESP sob número 272.761/17-5, aos 20 de julho de 2017, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária EXITO – INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, tem atualmente sua sede social em Santos/SP, na Rua Leonardo Roitman, número 27, conjunto 54-A, Vila Mathias, CEP 11015-550, NIRE 35215272152.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 543774 de 13/08/2020.

Selo digital nº 119768331000000038158920S



“continua na ficha 02”

MATRÍCULA

134.339

FICHA

02

Em 19 de agosto de 2.020.

R.04/134.339 - Praia Grande, 19 de agosto de 2.020.

Pela escritura pública mencionada na AV.02 retro, **EXITO - INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **ADEMILSON DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, não mantém união estável, maior, comerciante, RG 53.353.032-5-SSP/SP, CPF/MF 789.162.599-01, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Copacabana, número 419, Boqueirão, CEP 11701-670, pelo valor de R\$ 339.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 543774 de 13/08/2020.

Selo digital nº 1197683210000000381585202

AV.05/134.339 - Praia Grande, 08 de outubro de 2.020.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 24 de setembro de 2020, prenotado sob número 547.194, da certidão de casamento lavrada aos 22 de setembro de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Serviço da Comarca de Londrina-PR, matrícula número 079889 01 55 1999 2 00120 001 0026598 79, enviada pela Central de Informações do Registro Civil, e materializada na mesma data, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca, e dos demais documentos que o instruem, é feita a presente averbação com fundamento no disposto na alínea "g", do inciso I, do artigo 213, da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04, para consignar que o estado civil correto do proprietário **ADEMILSON DE ALMEIDA** é o de divorciado, e não solteiro, como constou do R.04 retro, o qual está inscrito corretamente no CPF/MF sob número 789.162.599-01.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 547194 de 24/09/2020.

Selo digital nº 1197683310000000428709200

“continua no verso”

MATRÍCULA

134.339

FICHA

02
VERSO

R.06/134.339 - Praia Grande, 17 de dezembro de 2.020.

Por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049, de 29 de junho de 1966 e também pela Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 14 de dezembro de 2020, ADEMILSON DE ALMEIDA, já qualificado, o qual declarou que não mantém união estável, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **SIMONE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, que não mantém união estável, maior, corretora, RG 50.910.425-3-SSP/SP, CPF/MF 402.104.708-52, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Javaés, número 303, apto. 15, Tupi, pelo valor de R\$ 902.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 554800 de 15/12/2020.

Selo digital nº 1197683210000000480041200

R.07/134.339 - Praia Grande, 17 de dezembro de 2.020.

Pelo instrumento particular referido no R.06 retro, **SIMONE PEREIRA DOS SANTOS**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 811.800,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 01 de fevereiro de 2021, com valor da primeira prestação de R\$ 6.841,66 e o valor do encargo mensal de R\$ 7.038,53, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros nominal de 6,78% a.a. e efetiva de 6,99% a.a..

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 554800 de 15/12/2020.

Selo digital nº 119768321000000048004520G

“continua na ficha 03”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

134.339

FICHA

03

Em 25 de fevereiro de 2.022.

AV.08/134.339 - Praia Grande, 25 de fevereiro de 2.022.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em São Bernardo do Campo/SP, aos 11 de outubro de 2021, a fiduciante SIMONE PEREIRA DOS SANTOS, também já qualificada, foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 902.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo: 581796 de 30/09/2021

Selo digital nº 119768331000000077686522L